

Município de Cláudio - MG
Secretaria Municipal de Educação

Plano de Gestão Escolar 2025-2028

Escola Municipal Geraldo Eugênio Toledo



Doraci Martins Gonçalves

Corumbá - Cláudio - MG, dezembro 2024

Sumário

Identificação da escola.....	02
Justificava.....	03
Identificação do Proponente.....	04
Introdução.....	05
Diagnóstico da Escola.....	08
Missão da Escola.....	13
Objetivo Geral.....	14
Objetivos específicos.....	14
Competências, Dimensões, Metas e Ações.....	15
Avaliação e Considerações Finais.....	37
Referências Bibliográficas.....	38

Identificação da escola

Nome da escola: Escola Municipal Geraldo Eugênio Toledo.

CÓDIGO DO INEP: 31037036

Endereço: Rua Sergipe nº 300, Povoado do Corumbá - Município de Cláudio/MG.

CEP: 35.530-000

Superintendência Regional De Ensino De Circunscrição: 12ª Superintendência Regional de Ensino - Divinópolis/MG

Contatos: (37) 9 9862-9472

Email: emgeraldoetoledo@hotmail.com

Etapas e Modalidades de Ensino ofertadas pela Escola:

Educação Infantil com a seguinte estrutura:

Creche para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos.

Pré escola para crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos.

Ensino Fundamental com duração de 9 anos, com a seguinte estrutura:

Ciclo de alfabetização, com a duração de 03 (três) anos de escolaridade.

Ciclo complementar, com a duração de 02 (dois) anos de escolaridade.

Ciclo intermediário, com a duração de 02 (dois) anos de escolaridade.

Ciclo da consolidação, com a duração de 02 (dois) anos de escolaridade.

Justificava:

O presente Plano de Gestão Escolar foi pensado e elaborado para o período de 2025 a 2028, com competências, metas e ações para o desenvolvimento de um ensino de qualidade com uma gestão democrática, solidária e participativa. Tendo como pilar a igualdade, equidade, direitos e deveres.

A construção do Plano de Gestão não deve cumprir apenas uma obrigação legal atendida pela direção da unidade escolar e sim uma conquista que revela o seu poder de organização, procurando cada vez mais autonomia e assertividade em suas decisões. Por meio dele pode-se oportunizar a promoção de um espaço educativo acolhedor e rico em experiências, permeado por ações focadas na formação humana integral, em seus aspectos motor, psicológico, afetivo e cognitivo, ou seja, não se trata de um projeto isolado, mas de uma construção e execução coletiva, que envolve toda comunidade na busca de objetivos comuns.

Nele, se estabelece o interesse de cada segmento a despeito do que se pretende construir e realizar. É um compromisso de todos, em que cada parte deve assumir, buscando os meios e os fins necessários para concretizar e tornar real os desejos e os objetivos estabelecidos que visem o bem da coletividade.

Identificação do Proponente:

Nome: Doraci Martins Gonçalves

CPF: 04383483623 / **RG:** 11.331.441

Endereço: Rua São Vicente, 495, Corumbá, Cláudio - MG

Telefone: (37) 9 99572091

Formação Acadêmica: Licenciatura em Pedagogia 2009 (FUNEDI - ISEC)

Especialização: Pós - graduação "lato-sensu"- Especialização em Gestão e Docência na Educação Infantil. 2010 (FUNEDI - ISEC)

Função Atual: Professora regente de turma

Email: doracicimac12@gmail.com

A liderança escolar tem efeito significativo nas características da organização escolar o que influencia positivamente a qualidade do ensino e da aprendizagem. Embora moderado, esse efeito de liderança é vital para o sucesso da maioria dos esforços de melhoria escolar (**LEITHWOOD; HARRIS; HOPKINS, 2020, p. 6, tradução nossa**).

Introdução

“O plano de gestão escolar, é um documento que registra todas as ações e informações da escola durante o ano letivo” conforme definição do Blog “Do Educacional”, portanto, deve-se incluir o planejamento global da instituição escolar. Nele, traça-se o perfil da escola conferindo-lhe identidade própria, norteando o gerenciamento das ações escolares e operacionalizando a proposta pedagógica e administrativa.

Nessa perspectiva, os planos de gestão devem ser elaborados na medida em que contemplam o envolvimento e comprometimento de todos os participantes da instituição. Conforme o Blog citado acima, “Isso porque a diversidade de pontos de vista contribui para uma melhor análise das necessidades e prioridades da escola”.

Neste documento também deve conter as intenções manifestadas no Projeto Político Pedagógico elaborado e atualizado, contemplando as necessidades e especificidades da escola, sempre de maneira colaborativa para que todos possam identificar problemas, propor soluções, compartilhar experiências e apresentar propostas. O Blog Do Educacional destaca *“O PPP abrange o conjunto de aspirações e metas que o colégio deseja cumprir, além das direções que devem ser seguidas para concretizá-las”*.

Além do PPP, o plano de gestão deve ter como base o Plano Municipal de Educação, as Competências Gerais da BNCC e legislação vigente. Sempre pautadas na lei maior, a Lei nº 9.394 LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Na estruturação deste plano buscou-se aprofundar o conhecimento e planejar uma gestão democrática para uma melhor qualidade no âmbito escolar. De acordo com Nova Escola, afirma-se que o gestor desempenhe suas funções em diversos aspectos:

Competências para resolução de problemas de caráter administrativo, gerencial, financeiro e de recursos humanos, mas também de relações públicas, de garantia da qualidade da educação, da utilização de novas ferramentas tecnológicas em favor da gestão e da educação, de metodologias pedagógicas inovadoras e de liderança em prol da melhoria do ensino e da aprendizagem.

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica e é considerada uma das etapas mais importantes da formação das crianças. Ela é fundamental para o desenvolvimento integral das crianças, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social.

A educação infantil é marcada pelo desenvolvimento da personalidade e da autonomia, criação de laços de amizade, lidar com diferenças, descobertas em diferentes áreas, vivências nas quais as crianças interagem e vivenciam situações dentro da escola, construção do conhecimento por meio de brincadeiras e experiências vividas, estimulação do desenvolvimento psicomotor, cognitivo, social e emocional.

A Constituição Federal de 1988 assegura o ensino para crianças de 0 a 5 anos, sendo creche para crianças de 0 a 3 anos e pré-escola para crianças de 4 a 5 anos. No Brasil, o ensino infantil é obrigatório a partir dos 4 anos de idade.

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) nesta etapa, a criança tem seis direitos de aprendizagem: conviver, brincar; participar; explorar; expressar; e conhecer-se.

A avaliação na educação infantil deve ser feita por meio do acompanhamento e registros do desenvolvimento da criança, sem o objetivo de promoção.

Já o Ensino Fundamental no Brasil é a etapa educacional mais longa da Educação Básica, dividida em Fundamental 1 (anos iniciais) e Fundamental 2 (anos finais), iniciando aos 6 anos e finalizando o ciclo aos 14 anos (se estiver na idade/ano correta). Ou seja, esse período é composto tanto por crianças, quanto por adolescentes, sendo que os alunos passam por uma série de transformações cognitivas, sociais, emocionais e acadêmicas que exigem um currículo pedagógico específico, para que seja possível ajudá-los nessas mudanças que ocorrem ao longo da escolarização.

Nessa caminhada existem diversos desafios e cabe a escola proporcionar um ensino-aprendizagem de qualidade, voltada para atender as especificidades dos alunos.

Para garantir a aprendizagem, todos os profissionais da unidade escolar deverão estar comprometidos com a prática educacional, sendo capazes de responder as demandas familiares e das crianças, assim como as questões específicas relativas aos cuidados da aprendizagem infantil.

Nessa perspectiva, elaborou-se o presente plano de gestão escolar, para o período de 2025 a 2028 para a Escola Municipal Geraldo Eugênio Toledo, que atende alunos da Educação Infantil creche-pré escola e Ensino Fundamental com duração de nove anos e almeja-se uma educação de qualidade para todos os alunos, proporcionando-lhes um desenvolvimento integral.

Diagnóstico da Escola

A escola Municipal Geraldo Eugênio foi inaugurada no dia dezenove de setembro de 1969 onde ofereceu 03 séries do Ensino Fundamental/Anos Iniciais: 1ª, 2ª e 3ª série. A 4ª série veio a funcionar no ano seguinte.

Em 1971, a Escola passa também a oferecer o antigo Mobral e a Educação Integrada à noite.

A partir de 1978, a Escola é contemplada a atender ao público Infantil com uma turma de Pré-Escolar.

Pela Portaria de CEC de 19/11/1987, publicado no Minas Gerais de 05 de setembro de 1987, foi autorizada a extensão de séries e a Escola passa a oferecer o Ensino Fundamental/Anos finais 5ª a 8ª série — atualmente 6º ao 9º ano.

De 1969 até 1997, a Escola se chamava Escola Municipal Mateus Salomé de Oliveira, porém devido à municipalização de outras escolas no município de Cláudio e pelo fato de já existir uma escola com o mesmo nome, foi proposto mudar a denominação da Escola para Escola Municipal Geraldo Eugênio Toledo.

Em 28 de agosto de 1997, conforme a publicação no Minas Gerais — página 02, coluna 01, pela portaria de nº 1215/97, nos termos das Resoluções SEE n.ºs 7673 e 7975, ficou autorizada a mudança de nome da Escola. A partir desta data, o Sr. Geraldo Eugênio Toledo foi escolhido pela comunidade para ser o Patrono da Escola, como homenagem a um homem generoso, solidário de espírito cooperativo que doou ao povoado o terreno para construção do atual prédio escolar.

A Escola é Polo de Nucleação Rural que atende a comunidade de Corumbá e algumas comunidades vizinhas no município de Cláudio. Oferece a Educação Infantil creche e Pré-escola e o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais, é caracterizada como "Escola do Campo", pelo Decreto Nº 7.352, de 4 de novembro de 2010.

De acordo com a definição deste decreto, escola do campo é aquela situada em área rural ou aquela situada em área urbana que atende predominantemente populações do campo. Tais escolas têm autonomia para elaborar seu próprio projeto pedagógico.

Esta escola procura desenvolver sempre um trabalho em parceria: escola/comunidade/família, integrando o aluno à Escola, através do meio social e natural em que vive, para que ele possa compreender os direitos da pessoa humana, do cidadão, do estado, da família e dos demais grupos que compõem a comunidade.

Em 2020, devido com a pandemia do "Coronavírus Covid-19", houve o trabalho de forma remota através do Regime Especial de Atividades Pedagógicas Não Presenciais que teve início no dia 04 de maio. Foi orientado pela Resolução SEE Nº 4310/2020 e outras legislações, organizado e operacionalizado por vários Memorandos - Circulares. Em 01/10/2020 publica-se a Resolução SEE Nº 4422/20 alterando o calendário retroativo de 2020, cumprindo-se a carga horária do ano letivo, orientando os registros e organização com término em 23 de dezembro de 2020, sem a necessidade do cumprimento dos 200 dias letivos, conforme orienta o Conselho Estadual de Educação na Resolução Nº 474/2020.

A escola prioriza o cumprimento do ano letivo através do calendário escolar na quantidade (mínima) de 200 dias letivos e 800 horas aulas. Com referência na determinação da LDB Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, citando Jusbrasil:

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB), que regulamenta a Educação no Brasil, em seu art. 24, I, as escolas devem cumprir pelo menos 200 dias letivos anuais, distribuídos em dois semestres. Totalizando, no mínimo, 800 horas, ou seja, 48.000 minutos (800 horas x 60 minutos).

Atualmente atende 170 alunos sendo, no turno matutino alunos do 6º (sexto) ao 9º (nono) ano e vespertino Educação Infantil e do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) ano, divididos em 12 turmas.

No aspecto profissional, atualmente a escola conta com 34 funcionários, dentre eles: 01 (um) diretor, 02 (dois) pedagogos, 15 (quinze) professores efetivos, 07 (sete)

professores contratados, 01 (um) professor eventual, 01 (um) auxiliar administrativo, 06 (seis) auxiliares de serviços gerais, 01 (um) estagiária.

A avaliação na Educação Infantil deve ser feita por meio do acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança, sem o objetivo de promoção ou classificação, garantindo:

Art. 139 - A escola deve criar procedimentos para acompanhamento e avaliação do processo pedagógico, garantindo:

I - o respeito às especificidades de cada faixa etária e a individualidade de cada criança;

II - a observação e o registro contínuo, crítico e sistemático das atividades das crianças;

III - a utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças, tais como: relatórios, fotografias, filmagens, desenhos, álbuns, portfólios, em diversos momentos, ao longo do período letivo.

IV - a continuidade dos processos de aprendizagem por meio de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos na instituição, pela criança, tais como: transição da casa para a instituição de Educação Infantil, transições no interior da instituição, transição da creche para a pré-escola e transição da pré-escola para o Ensino Fundamental;

V - a documentação específica, de caráter qualitativo, de cada criança, que permita, às famílias e aos profissionais, conhecer e acompanhar o trabalho pedagógico da instituição e os processos de desenvolvimento e aprendizagem de cada criança, que deverá ser expedida no decorrer do ano letivo, em períodos preestabelecidos, junto à comunidade escolar;

Já a avaliação no Ensino Fundamental se dá seguindo:

Art. 141 - A progressão continuada, com aprendizagem e sem interrupção, nos anos iniciais - ciclos da alfabetização e complementar - está vinculada à avaliação

contínua e processual, que permite ao professor acompanhar o desenvolvimento e detectar as dificuldades de aprendizagem apresentadas pelo aluno, no momento em que elas surgem, intervindo de imediato, com estratégias adequadas, para garantir as aprendizagens básicas.

Art. 142 - As escolas e os professores, com o apoio das famílias e da comunidade envidarão esforços para assegurar o progresso contínuo dos alunos no que se refere ao seu desenvolvimento pleno e à aquisição de aprendizagens significativas, lançando mão de todos os recursos disponíveis, e ainda:

I - criar, ao longo do ano letivo, novas oportunidades de aprendizagem para os alunos que apresentem baixo desempenho escolar; e

II - adotar as providências necessárias para que a operacionalização do princípio da continuidade não seja traduzida como "promoção automática" de alunos de um ano ou ciclo para o seguinte, e para que o combate à repetência não se transforme em descompromisso com o ensino-aprendizagem.

Art. 143 - Os resultados do acompanhamento e da avaliação do processo ensino-aprendizagem serão expressos por meio de conceitos e/ou pontos cumulativos, em números inteiros, numa escala de 0 a 100 (zero a cem) pontos, distribuídos da seguinte forma:

I - 1º bimestre: 25 pontos;

II - 2º bimestre: 25 pontos;

III - 3º bimestre: 25 pontos;

IV - 4º bimestre: 25 pontos.

Parágrafo único - O valor numérico a ser considerado para aprovação do aluno é de 60 pontos acumulados em cada componente curricular.

Art. 144 - A promoção e a progressão parcial dos alunos dos anos finais do ensino fundamental serão decididas pelo conselho de classe, levando-se em conta o desempenho global do aluno, seu envolvimento no processo de aprender e não apenas a avaliação de cada professor em seu componente curricular, de forma

isolada, considerando-se os princípios da continuidade da aprendizagem do aluno e da interdisciplinaridade.

A inclusão na gestão escolar refere-se à garantia de igualdade, oportunidades e acesso à educação para todos os alunos, independentemente de suas características, habilidades ou necessidades. Isso envolve a implementação de políticas e práticas inclusivas: adaptação curricular, provisão de recursos e suportes adequados, formação de professores, promoção da diversidade e combate a qualquer forma de discriminação ou exclusão. O objetivo é criar um ambiente educacional inclusivo e acolhedor para todos os estudantes.

A alimentação escolar ofertada é de ótima qualidade, muito bem preparada, fornecida pela secretaria municipal de educação. Conta com uma nutricionista que acompanha todo o processo de compra e entrega dos alimentos, elaborando um cardápio diversificado, seguindo normas da legislação da nutrição escolar.

Busca-se o desenvolvimento de uma concepção de ensino onde educando e educador sejam sujeitos do seu processo de desenvolvimento, pois necessitam a mediação das experiências e saberes de ambos, para que se concretize a aprendizagem.

Missão da Escola

A Escola Municipal Geraldo Eugênio Toledo tem como missão oferecer uma educação ativa, dinâmica, ética, inclusiva, sustentável, democrática, solidária, crítica, humana, aberta a mudanças, que promova a construção do conhecimento e o desenvolvimento global dos seus alunos, viabilizando assim, o acesso, permanência e aprendizagem do educando na escola, promovendo a inclusão e atendimento educacional com qualidade, visando e favorecendo a formação do cidadão crítico e participativo.

Objetivo Geral

Promover mediante uma gestão democrática e participativa, ações que viabilizem o bom andamento escolar, participação dos profissionais que nela atuam, bem como atividades que permitam a interação com todos os envolvidos no processo de ensino aprendizagem.

Objetivos Específicos

- Promover a integração e interação da comunidade escolar por meio da gestão democrática priorizando um ambiente colaborativo;
- Realizar ações de conscientização da conservação do espaço público, para que este seja um ambiente acolhedor e possa garantir o conforto necessário ao aprendizado;
- Promover a convivência harmoniosa no ambiente escolar;
- Proporcionar a vivência do processo de ensino e aprendizagem, desenvolvendo a criatividade, comunicação, motricidade, raciocínio, percepção, orientação tempo-espaço, para que a criança tenha uma visão exata do mundo que vive.
- Divulgar as ações realizadas na escola, valorizando e fortalecendo a participação das famílias na vida escolar de seus filhos;
- Manter a comunicação com os pais e atendê-los sempre que necessário, oferecendo-lhes suporte escolar; * Conhecer e valorizar as diferenças existentes no ambiente escolar, afim de garantir o respeito ao indivíduo;
- Proporcionar condições de acesso, permanência e aprendizagem para alunos portadores de necessidades especiais;
- Envolver-se no conhecimento e cumprimento do Currículo e Competências Gerais da BNCC, as quais norteiam a educação, bem como demais documentos Reestruturar o projeto político pedagógico da escola. Fundamental que aborde as competências para que este se torne eficiente e eficaz na organização escolar;
- Proporcionar o engajamento e desenvolvimento profissional da equipe escolar, conjuntamente com a secretaria de educação, na participação de cursos de

aperfeiçoamento e formação continuada;

- Coordenar a aplicação e prestação dos recursos financeiros em conjunto com Associação de Pais e Professores;
- Viabilizar a realização do conselho de classe com a presença do corpo docente e discente (quando necessário), a fim de verificar o rendimento escolar dos alunos e criar estratégias didáticas para solucionar os problemas de aprendizagem;
- Acompanhar e auxiliar os profissionais na elaboração dos planos de ensino, os quais devem atender a legislação vigente.

Competências, Dimensões, Metas e Ações

De acordo com questionamentos sobre o papel do diretor ou gestor escolar, Nova Escola, proporciona algumas perguntas que desafia e motiva um planejamento abrangente e bem elaborado, frente as inovações que o mundo atual exige:

Quando você pensa na função de diretor escolar hoje, com todos os desafios da Educação, quais palavras vêm à sua mente? Administração, comunicação, liderança? A gestão de recursos financeiros e de pessoas, a relação com a comunidade e o apoio à aprendizagem dos alunos são algumas tarefas que devem surgir. Mas quais habilidades são necessárias para que um bom gestor escolar consiga realizar seu trabalho no dia a dia?

A gestão escolar objetiva compreender como a comunidade escolar desempenha seu papel, sendo fundamental traçar o perfil da escola, conferindo-lhe identidade própria. Cabe ao gestor coordenar o trabalho na instituição escolar, atuando de maneira democrática, justa, operacionalizando assim propostas pedagógicas.

Nesse enfoque, a gestão escolar abrange as múltiplas dimensões da gestão democrática e participativa, enfocando: político-institucional, pedagógica, , administrativo-financeira e jurídica, humano- relacional as quais tem como princípio a transparência do processo pedagógico para os profissionais e um ensino de qualidade para todos os discentes. Em muitos aspectos, objetivos, metas e ações fundem-se, pois, abrangendo mais do que uma dimensão, tornando difícil a definição em apenas uma dimensão.

Enfatizando a dimensão política-institucional jurídica, de acordo com <https://www.google.com/search> - dimensão jurídica, define-se; O PPP conta, também, com uma dimensão jurídica, que trata da legalidade das ações e relacionamentos com outras instâncias e instituições.

A dimensão jurídico-política visa a efetivar e desenvolver os direitos fundamentais das presentes e futuras gerações, com o objetivo de asseverar e reforçar o plexo de desenvolvimento consubstanciado na preservação e proteção ambiental, sem, contudo, perder de vista a promoção social, o respeito à dignidade humana.

Nesta dimensão o gestor escolar irá liderar a equipe, garantindo que os recursos e os profissionais da unidade de ensino sejam organizados e dirigidos de forma eficiente, adequada e com qualidade para fornecer um ambiente de aprendizagem eficaz e de desenvolvimento seguro. Faz a delegação apropriada de tarefas aos membros da equipe, o acompanhamento das responsabilidades partilhadas e o apoio à execução.

Deve ter capacidade de análise do contexto intra e extra escolar, com base nas características socioeconômicas, políticas, culturais, as questões atuais, as tendências futuras que afetem a comunidade escolar e os múltiplos recursos que estão disponíveis na comunidade em geral. Administra a unidade de ensino em consonância com as diretrizes da gestão democrática registradas na legislação nacional e nas normativas de rede de ensino a que a escola pertence, garantindo a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político-pedagógico e das comunidades escolar e local no Conselho Escolar. É o responsável geral pela escola, garantindo as condições de funcionamento adequado à sua função social. Deve relacionar-se articuladamente com as instâncias de administração da rede de ensino, bem como com outras instituições e instâncias que mantêm algum grau de relacionamento com o desenvolvimento das funções da escola. Zelar pela segurança e pela integridade física, psicológica e moral das pessoas que trabalham e estudam na escola. Ser capaz de pensar a escola de forma sistêmica, criativa e antecipatória, analisar contextos emergentes, tendências e aspectos chave para determinar suas implicações e possíveis resultados em uma perspectiva local e global.

A dimensão político- institucional

Competências	Descrição	Atribuições/Práticas/Ações esperadas
A.1) Liderar a gestão da escola	<p>O diretor desenvolve, reforça, revisa e fortalece os valores, princípios e metas da escola, coletivamente. O diretor usa uma variedade de métodos e tecnologias de gestão de dados para garantir que os recursos e trabalhadores da escola sejam organizados e dirigidos de forma eficiente, adequada e com qualidade para fornecer um ambiente de aprendizagem eficaz e de desenvolvimento seguro. Isso inclui a delegação apropriada de tarefas aos membros da equipe, o acompanhamento das responsabilidades compartilhadas e o apoio à execução.</p>	<p>Desenvolver e gerir democraticamente a escola, exercendo uma liderança colaborativa e em diálogo com os diferentes agentes escolares.</p> <p>Conhecer as legislações e políticas educacionais, os princípios e processos de planejamento estratégico, os encaminhamentos para construir, comunicar e implementar uma visão compartilhada.</p> <p>Liderar a criação de rede de comunicação interna e externa de interação que se reflita em um clima escolar de colaboração.</p> <p>Desenhar, em colaboração com os demais agentes escolares, uma visão de futuro da escola, que se refletirá na construção coletiva de um plano de trabalho a ser aplicado de forma colaborativa.</p> <p>Identificar necessidades de inovação e melhoria que sejam consistentes com a visão e os valores da escola e sejam afirmadas também pelos resultados de aprendizagem dos estudantes.</p>

<p>A.2) Trabalhar/Engajar com e para a comunidade.</p>	<p>O diretor escolar deve ter capacidade de análise do contexto intra e extra escolar, com base no conhecimento sobre as características socioeconômicas, políticas, culturais, as questões atuais, as possíveis tendências futuras que afetem a comunidade escolar e os múltiplos recursos que estão disponíveis na comunidade em geral, entre outras variáveis de contexto que possam emergir.</p>	<p>Incentivar a participação e a convivência com a comunidade local, por meio de ações que estimulem seu envolvimento no ambiente escolar.</p> <p>Fortalecer vínculos, propor e desenvolver iniciativas educacionais, sociais e culturais com instituições comunitárias (como associações de moradores, conselhos de segurança, unidades de saúde e outros).</p> <p>Envolver as famílias e a comunidade de maneiras significativas, recíprocas e mutuamente benéficas para qualificar o projeto político-pedagógico e o bem-estar de cada estudante.</p> <p>Participar e fomentar o debate sobre a construção das políticas educacionais.</p> <p>Incentivar e apoiar os colegiados que envolvem a comunidade, como o Conselho Escolar e as associações de pais (e mestres) e, quando for o caso, o grêmio estudantil, envolvendo-os no planejamento e acompanhamento das atividades escolares, mantendo uma interface permanente de diálogo informado e transparente com todos os envolvidos.</p> <p>Planejar estratégias que possibilitem a construção de relações de cooperação</p>
--	--	---

		<p>e parceria com a comunidade local.</p> <p>Manter contato, comunicar-se e trocar experiências com diretores de outras escolas.</p>
<p>A.3) Implementar e coordenar a gestão democrática na escola</p>	<p>O diretor administra a unidade escolar em consonância com as diretrizes da gestão democrática registradas na legislação nacional e nas normativas do sistema/rede de ensino a que a escola pertence, garantindo a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político-pedagógico e das comunidades escolar e local no Conselho Escolar.</p>	<p>Constituir espaços coletivos de participação, tomada de decisões, planejamento e avaliação.</p> <p>Ampliar a participação dos sujeitos da escola, incentivando, valorizando e dando visibilidade à participação nos espaços institucionais, enquanto canais de informação, diálogo e troca abertos a toda a comunidade escolar.</p> <p>Garantir pleno acesso às informações sobre as atividades, ocorrências e desafios da escola para as pessoas que trabalham, estudam ou têm seus filhos/tutelados na escola.</p> <p>Ter a democracia como eixo fundamental da ação da escola, tanto em seus princípios, quanto metodologicamente, incluindo as questão de ensino- aprendizagem e de garantia do direito à educação.</p> <p>Incentivar e apoiar os colegiados da</p>

		<p>escola, inclusive a organização estudantil, quando couber.</p> <p>Estabelecer mecanismos de elaboração, consulta e validação do projeto político-pedagógico da escola, junto à comunidade escolar.</p> <p>Garantir a publicidade nas prestações de contas e disponibilizar informações, tomando a iniciativa de tornar públicos os documentos de interesse coletivo, ainda que não solicitados.</p> <p>Prestar aos pais ou responsáveis informações sobre a gestão da escola e sobre a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes.</p> <p>Realizar avaliação institucional, com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar.</p>
<p>A.4) Responsabilizar-se pela escola</p>	<p>O diretor é o responsável geral pela escola, garantindo as condições de funcionamento adequado à sua função social.</p>	<p>Representar a escola no plano interno e externo.</p> <p>Zelar pelo direito à educação e à proteção integral da criança e do adolescente.</p> <p>Promover estratégias de monitoramento da permanência dos estudantes.</p>

		<p>Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, o Regimento Escolar e o calendário escolar.</p> <p>Produzir ou supervisionar a produção e atualização de relatórios, registros e outros documentos sobre a memória da escola e das ações realizadas.</p>
A.5) Relacionar-se com a administração do sistema/rede de ensino	<p>O diretor deve relacionar-se articuladamente com as instâncias de administração do sistema/rede de ensino, bem como com outras instituições e instâncias que mantêm algum grau de relacionamento com o desenvolvimento das funções da escola. Contribuir para a integração e funcionalidade da escola no âmbito da rede de ensino.</p>	<p>Zelar pela fidedignidade dos dados e informações fornecidas ao sistema/rede de ensino.</p> <p>Conhecer a legislação concernente à educação, e pautar-se por ela nas relações com a administração do sistema/rede de ensino.</p> <p>Atuar em consonância com a política educacional.</p>
A.6) Coordenar as ações que promovem a segurança na escola	<p>O diretor deve zelar pela segurança e pela integridade física, psicológica e moral das pessoas que trabalham e estudam na escola.</p>	<p>Desenvolver mecanismos para prevenção a todas as formas de violência.</p> <p>Manter articulação com as instituições da rede de proteção à criança e ao adolescente.</p> <p>Implementar as disposições legais relativas à segurança do estabelecimento de ensino.</p>

		<p>Divulgar instruções de segurança, zelando para sua efetiva compreensão e promovendo a corresponsabilidade dos agentes escolares nesse âmbito.</p> <p>Realizar ações preventivas relacionadas à segurança de todos e da escola.</p>
<p>A.7) Desenvolver uma visão sistêmica e estratégica</p>	<p>O diretor precisa ser capaz de pensar a escola de forma sistêmica, criativa e antecipatória, analisar contextos emergentes, tendências e aspectos-chave para determinar suas implicações e possíveis resultados em uma perspectiva local e global.</p>	<p>Conhecer e analisar o contexto local, político, social e cultural, sabendo que esse terá impacto na sua atividade.</p> <p>Conduzir a criação e o compartilhamento da visão estratégica, ethos e objetivos para o estabelecimento de metas para a comunidade escolar que considere altas expectativas de aprendizagem para todos.</p> <p>Desenvolver raciocínio estratégico para o planejamento escolar.</p> <p>Elaborar e colocar em ação um Plano de Gestão alinhado ao Projeto Político- Pedagógico.</p> <p>Promover avaliação da gestão escolar de forma participativa, adequando e aprimorando estratégias e planos de ações</p>

Destacando a dimensão pedagógica, de acordo com <https://www.google.com/search>- dimensão pedagógica, afirma-se:

A dimensão pedagógica é a que incorpora ao trabalho os aspectos teóricos e filosóficos, alinhando-os e articulando-os com foco na sua finalidade específica, ou seja, na produção do conhecimento. É a que promove a fluidez, aponta a direção e dissipa as tensões relativas à especificidade do trabalho em educação.

O Diretor Escolar tem a responsabilidade fundamental no desenvolvimento de uma cultura de ensino aprendizagem eficaz e efetiva, realizando os objetivos acadêmicos e educacionais da escola. Lidera, coordena e conduz o trabalho coletivo e colaborativo para garantir a qualidade do ensino e da aprendizagem dos estudantes em todos os aspectos de seu desenvolvimento. Promove, lidera e articula a construção coletiva da proposta pedagógica e do plano de gestão da escola. Deve garantir apoio e formação continuada para os professores e empenhar-se na busca de condições adequadas para o ensino aprendizagem. Estimular a avaliação continuada das atividades docentes e de suas eventuais necessidades de formação. O diretor e a equipe técnico-pedagógica coordenam a implementação geral das Bases Curriculares e dos programas de estudos e monitoram a aprendizagem dos estudantes. Assegurar na escola um ambiente educativo de respeito às diferenças, acolhedor e positivo, apoiado em valores democráticos, como condição de promoção da aprendizagem, do desenvolvimento e do bem-estar dos estudantes, contribuindo significativamente para reduzir as desigualdades educacionais. Desenvolver ação formativa na convicção de que todos os estudantes podem aprender e incentivar atitudes e comportamentos progressivamente responsáveis e solidários. Ampliar seu conhecimento sobre inclusão, equidade, aprendizagem ao longo da vida e as estratégias para promovê-los, bem como a compreensão das políticas educacionais nesta matéria, como condição para garantir o desenvolvimento equânime e a aprendizagem integral de todos os estudantes.

Segue competências, metas e ações da dimensão pedagógica.

Competências	Descrição	Atribuições/Práticas/Ações esperadas
---------------------	------------------	---

<p>B.1) Focalizar seu trabalho no compromisso com o ensino e a aprendizagem na escola</p>	<p>O diretor tem a responsabilidade fundamental no desenvolvimento de uma cultura de ensino-aprendizagem eficaz e efetiva, realizando os objetivos acadêmicos e educacionais da escola.</p> <p>Cabe a ele liderar, coordenar e conduzir o trabalho coletivo e colaborativo para garantir a qualidade do ensino e da aprendizagem dos estudantes em todos os aspectos de seu desenvolvimento.</p>	<p>Conhecer as características pedagógicas próprias das etapas e modalidades de ensino que a escola oferece.</p> <p>Incentivar práticas pedagógicas ligadas à melhoria da aprendizagem nas etapas e modalidades de ensino ofertadas, bem como sua disseminação.</p> <p>Conhecer a Base Nacional Comum Curricular para as etapas e modalidades de ensino ofertadas na escola.</p> <p>Conhecer os fatores internos e externos à escola que afetam e influenciam a aprendizagem dos estudantes.</p> <p>Coordenar a construção de consensos – especialmente do corpo docente – em torno de expectativas altas e equânimes da aprendizagem para toda a escola.</p> <p>Incentivar e apoiar a formação continuada do corpo docente da escola, focalizada no ensino e aprendizagem de qualidade.</p>
<p>B.2) Conduzir o planejamento pedagógico</p>	<p>O diretor promove, lidera e articula a construção coletiva da proposta pedagógica e do plano de gestão da escola.</p>	<p>Conduzir a elaboração de uma proposta pedagógica colaborativa e consistente para a escola.</p> <p>Coordenar e participar da criação de estratégias de acompanhamento e avaliação permanente do aprendizado e do desenvolvimento integral dos estudantes.</p> <p>Garantir a centralidade do compromisso de todos</p>

		<p>com a aprendizagem, como concretização do direito à educação com equidade.</p> <p>Assegurar um calendário de reuniões pedagógicas, mobilizando todos em direção à participação e ao compartilhamento de objetivos e responsabilidades.</p>
<p>B.3) Apoiar as pessoas diretamente envolvidas no ensino e na aprendizagem</p>	<p>O diretor deve garantir apoio e formação continuada para os professores e empenhar-se na busca de condições adequadas para o ensino-aprendizagem.</p> <p>Cabe ao diretor também estimular a avaliação continuada das atividades docentes e de suas eventuais necessidades de formação.</p>	<p>Coordenar estratégias para assegurar a aprendizagem e o desenvolvimento de todos os estudantes. Prover, com apoio do sistema/rede de ensino, as condições necessárias para o atendimento aos estudantes com necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.</p> <p>Propor e incentivar estratégias para o desenvolvimento do projeto de vida dos estudantes, valorizando a importância da escola nas suas escolhas e trajetórias, quando couber.</p> <p>Garantir, na rotina da escola, momentos de troca, planejamento e avaliação entre os professores.</p> <p>Criar estratégias para encorajar o envolvimento dos pais ou responsáveis no processo de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes.</p>

<p>B.4) Coordenar a gestão curricular e os métodos de aprendizagem e avaliação</p>	<p>O diretor e a equipe técnico-pedagógica coordenam a implementação geral das Bases Curriculares e dos programas de estudos e monitoram a aprendizagem dos estudantes. Esse aspecto da gestão pedagógica da escola deve se articular com o compromisso com os processos democráticos e participativos internos, no sentido do desenvolvimento de uma comunidade de aprendizagem.</p>	<p>Coordenar a equipe técnico-pedagógica para definir as diretrizes pedagógicas comuns e a estratégia de implementação efetiva do currículo em colaboração com o corpo docente.</p> <p>Apoiar os professores, junto com a equipe técnico-pedagógica, na condução das aulas e na elaboração de materiais pedagógicos.</p> <p>Apoiar a implementação do currículo, metodologias de ensino e formas de avaliação para promover a aprendizagem. Promover estratégias de acompanhamento e avaliação do ensino-aprendizagem prevendo sempre a colaboração dos docentes e a transparência dos processos também para estudantes e seus pais.</p> <p>Conhecer, divulgar e monitorar os indicadores de desempenho acadêmico dos estudantes em avaliações de larga escala e internas, as taxas de abandono e reprovação.</p> <p>Utilizar os dados de desempenho e fluxo da escola na orientação e planejamento pedagógico em colaboração com os demais agentes escolares, em particular o corpo docente.</p>
<p>B.5) Promover um clima propício ao</p>	<p>O diretor deve assegurar na escola um ambiente educativo de respeito às diferenças, acolhedor e positivo, apoiado em valores</p>	<p>Desenvolver habilidades de resolução de conflitos e construção de consensos com todos os agentes escolares.</p> <p>Desenvolver estratégias com educadores e famílias, discutindo e buscando caminhos seguros para evitar comportamentos de risco entre os</p>

<p>desenvolvimento educacional.</p>	<p>democráticos, como condição de promoção da aprendizagem, do desenvolvimento e do bem-estar dos estudantes, contribuindo significativamente para reduzir as desigualdades educacionais.</p> <p>Desenvolver ação formativa na convicção de que todos os estudantes podem aprender e incentivar atitudes e comportamentos progressivamente responsáveis e solidários.</p>	<p>estudantes.</p> <p>Promover e exigir um ambiente de respeito, colaboração e solidariedade entre todos os membros da comunidade escolar.</p> <p>Prevenir qualquer tipo de preconceito e discriminação.</p> <p>Definir rotinas e procedimentos organizacionais para facilitar o desenvolvimento das atividades pedagógicas.</p> <p>Garantir o cumprimento das regras e princípios de convivência, com vistas à promoção de um clima propício ao desenvolvimento educacional.</p> <p>Promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate à intimidação sistemática (bullying e formas específicas de assédio) na escola.</p>
<p>B.6) Desenvolver a inclusão, a equidade, a aprendizagem ao longo da vida e a cultura colaborativa.</p>	<p>O diretor deve ampliar seu conhecimento sobre inclusão, equidade, aprendizagem ao longo da vida e as estratégias para promovê-los, bem como a compreensão das políticas</p>	<p>Garantir um ambiente escolar propício e o efetivo acesso de todos às oportunidades educacionais promovendo o sucesso acadêmico e o bem-estar de cada estudante.</p> <p>Garantir experiências de ensino adequadas para estudantes com necessidades educacionais específicas, sua inclusão nos processos de aprendizagem, sua participação no contexto da escola e o máximo desenvolvimento das suas potencialidades, bem como o acesso aos níveis</p>

	<p>educacionais nesta matéria, como condição para garantir o desenvolvimento equânime e a aprendizagem integral de todos os estudantes.</p>	<p>mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.</p> <p>Garantir e acompanhar o desenvolvimento dos Planos de Ensino Individualizado - PEI adequados aos estudantes com necessidades educacionais especiais.</p>
--	---	--

A dimensão administrativa, de acordo com <https://www.google.com/search-dimensão administrativa>, define-se:

A dimensão administrativa envolvendo recursos físicos, materiais, financeiros e humanos, ou seja, zela pela parte física e estrutural da escola. Como parte física, considera-se a infraestrutura física, equipamentos, materiais de consumo e permanentes, dentre outros.

A função do gestor escolar e de sua equipe foi criada com o intuito de complementar e diferenciar a conjuntura educacional, administrativa, dos recursos materiais e financeiros do ambiente escolar, zelando pela transparência das ações. Qualquer prática deve ser embasada na legislação vigente.

Já a dimensão financeira, de acordo com <https://www.google.com/search-dimensão financeira>, define-se:

A dimensão financeira refere-se aos recursos advindos de políticas públicas (federal, estadual e municipal), programas e projetos que possuem como objetivo atender as demandas da instituição, seja para manutenção, melhorias ou melhor.

O Diretor Escolar assina a documentação, de acordo com os dispositivos legais da rede de ensino, relativa à vida escolar dos estudantes, bem como assina declarações, ofícios e outros documentos, responsabilizando-se pela sua atualização, expedição, legalidade e autenticidade. Deve saber utilizar novas tecnologias de informação e comunicação, enquanto recursos importantes para a gestão escolar. Se responsabiliza pela manutenção e conservação do espaço físico,

pela segurança do patrimônio escolar e pela manutenção atualizada do tombamento dos bens públicos sob a guarda da instituição que dirige. Organizar o quadro de pessoal da escola com a devida distribuição de funções, construindo coletivamente critérios de atribuições de turmas aos docentes, priorizando as necessidades dos estudantes. Acompanha o desenvolvimento profissional e estimula o comprometimento das pessoas e das equipes. Se responsabiliza pela administração financeira e pela prestação de contas dos recursos materiais e financeiros recebidos. Deve incentivar a participação da comunidade, na indicação de elementos que possam tornar o plano de aplicação de recursos financeiros consistente com os anseios da comunidade e do projeto político-pedagógico da escola organização. Segue dimensões, metas e ações

Competências	Descrição	Atribuições/Práticas/Ações esperadas
C.1) Coordenar as atividades administrativas da escola	O diretor assina a documentação, de acordo com os dispositivos legais do sistema/rede de ensino, relativa à vida escolar dos estudantes, bem como assina declarações, ofícios e outros documentos, responsabilizando-se pela sua atualização, expedição, legalidade e autenticidade. O diretor deve saber	<p>Conhecer princípios e práticas de desenvolvimento organizacional da escola.</p> <p>Coordenar a matrícula na unidade escolar, com transparência e impessoalidade.</p> <p>Acompanhar e monitorar os processos de vida funcional dos trabalhadores da educação e a vida escolar dos estudantes.</p> <p>Elaborar com a equipe e comunidade, respeitando as regras do sistema/rede de ensino, os horários e rotinas de funcionamento da escola e garantir seu cumprimento por todos.</p> <p>Supervisionar o fornecimento da alimentação escolar, do transporte escolar e demais serviços prestados à escola, quando couber.</p> <p>Utilizar ferramentas tecnológicas e aplicativos que promovam uma melhor gestão escolar, tanto</p>

	<p>utilizar novas tecnologias de informação e comunicação, enquanto recursos importantes para a gestão escolar.</p>	<p>no planejamento e uso dos recursos, quanto na prestação de contas.</p>
<p>C.2) Zelar pelo patrimônio e pelos espaços físicos.</p>	<p>O diretor se responsabiliza pela manutenção e conservação do espaço físico, pela segurança do patrimônio escolar e pela manutenção atualizada do tombamento dos bens públicos sob a guarda da instituição que dirige.</p>	<p>Garantir ou cobrar dos canais competentes que os serviços, materiais e patrimônios sejam adequados e suficientes às necessidades das ações e dos projetos da escola.</p> <p>Coordenar a utilização dos ambientes e patrimônios da escola.</p> <p>Elaborar orientações sobre os usos dos espaços, dos equipamentos e dos materiais da escola de acordo com o Projeto Político-Pedagógico.</p>
<p>C.3) Coordenar as equipes de trabalho.</p>	<p>O diretor escolar organiza o quadro de pessoal da escola com a devida distribuição de funções, construindo coletivamente critérios de atribuições de turmas aos</p>	<p>Trabalhar em equipe.</p> <p>Delegar atribuições e dividir responsabilidades.</p> <p>Motivar a equipe com foco em melhorias e resultados.</p> <p>Coordenar e articular professores e funcionários em equipes de trabalho com compromisso, objetivos e metas comuns, previamente discutidos e acordados.</p>

	<p>docentes, priorizando as necessidades dos estudantes.</p> <p>Acompanhar o o desenvolvimento profissional e estimula o comprometimento das pessoas e das equipes.</p> <p>Conduz o trabalho de forma colaborativa com a equipe, promovendo sua motivação, proatividade, resiliência, sensibilidade e ética</p>	<p>Definir com a equipe de gestão e sem perder de vista o projeto político- pedagógico, critérios de distribuição de professores e estudantes nas turmas e séries/anos, considerando as definições legais locais quando for o caso.</p> <p>Identificar soluções para os problemas detectados em diálogo e acordo com os profissionais da escola.</p> <p>Controlar a frequência dos profissionais da escola.</p> <p>Monitorar e comunicar às instâncias superiores a necessidade de substituições temporárias ou definitivas de docentes e demais profissionais da escola, evitando o prejuízo para as atividades letivas e escolares.</p> <p>Aplicar ou coordenar a aplicação, quando couber, de sanções disciplinares regimentais a professores, servidores e estudantes, garantindo amplo direito de defesa.</p> <p>Conduzir a avaliação de desempenho da equipe, dando retorno aos avaliados e discutindo os aspectos coletivos nas instâncias participativas, como o conselho escolar.</p> <p>Instituir ações de reconhecimento e valorização dos profissionais da escola.</p> <p>Criar condições para a viabilização da formação continuada dos profissionais da escola.</p>
--	---	---

<p>C.4) Gerir, junto com as instâncias constituídas, os recursos financeiros da escola.</p>	<p>O diretor se responsabiliza pela administração financeira e pela prestação de contas dos recursos materiais e financeiros recebidos.</p> <p>Deve incentivar a participação da comunidade, na indicação de elementos que possam tornar o plano de aplicação de recursos financeiros consistente com os anseios da comunidade e do projeto político-pedagógico da escola.</p>	<p>Informar-se sobre legislações e normas referentes ao uso e à prestação de contas dos recursos financeiros da escola.</p> <p>Elaborar orçamentos com base nas necessidades da escola, monitorar as despesas e registros, de acordo com as normas vigentes e com a participação do Conselho Escolar.</p> <p>Elaborar com o Conselho Escolar, planos de aplicação dos recursos financeiros e prestação de contas, divulgando à comunidade escolar de forma transparente e efetiva os balancetes fiscais.</p> <p>Manter dados e cadastros da escola devidamente atualizados junto aos órgãos oficiais para recebimento de recursos financeiros.</p> <p>Identificar, conhecer e buscar programas e projetos que oferecem recursos materiais e financeiros para a escola.</p>

Na dimensão pessoal-relacional o Diretor Escolar promove e constrói respeito e confiança por meio de seu comportamento ético, promovendo relacionamentos positivos e uma colaboração efetiva entre os membros da comunidade escolar. Deve ser o principal promotor do diálogo na comunidade escolar, onde a escuta e o

incentivo à conversa com todos são decisivos para um projeto educativo democrático e de qualidade. Respeitar e promover o respeito mútuo entre os agentes escolares e da comunidade, em relações de alteridade e empatia. Orienta sua atuação pela ética, integridade, transparência, imparcialidade e justiça, garantindo o respeito ao direito à educação e em favor da superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania. Busca sempre a melhor forma de se expressar. Busca compreender a origem dos problemas e conflitos, mediando a construção de soluções alternativas em diálogo com todas as partes interessadas, mostrando capacidade de escuta ativa e argumentação. Ter capacidade de atuar nas mais diversas circunstâncias, buscando soluções adequadas, oportunas e inovadoras, contextualizadas, demonstrando talento criativo e proatividade. Busca ampliar e atualizar seus conhecimentos gerais e especialmente sobre a educação, a escola, seus sujeitos e processos.

Segue competências, metas e ações da dimensão pessoal-relacional.

Competências	Descrição	Atribuições/Práticas/Ações esperadas
D.1) Cuidar e apoiar as pessoas	O diretor escolar promove e constrói respeito e confiança por meio de seu comportamento ético, promovendo relacionamentos positivos e uma colaboração efetiva entre os membros da comunidade escolar. Inspira confiança, devido à sua capacidade de ser profissionalmente imparcial, justo e respeitoso.	Comprometer-se com a aprendizagem e o bem-estar dos estudantes. Promover a convivência escolar respeitosa e solidária. Acionar as instituições da rede de apoio e proteção à criança e ao adolescente, sempre que necessário.
D.2) Agir	O diretor deve ser o principal promotor do	Propor a constituição ou ampliação dos espaços e momentos de diálogo na escola, encorajando as

<p>democrati- camente</p>	<p>diálogo na comunidade escolar, onde a escuta e o incentivo à conversa com todos são decisivos para um projeto educativo democrático e de qualidade.</p>	<p>peçoas a apresentarem seus pontos de vista, ideias e concepções sobre a escola e o trabalho pedagógico.</p> <p>Estimular a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político-pedagógico da escola, bem como a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares.</p>
<p>D.3) Desenvolver alteridade, empatia e respeito as pessoas</p>	<p>O diretor deve respeitar e promover o respeito mútuo entre os agentes escolares e da comunidade, em relações de alteridade e empatia.</p>	<p>Assegurar o respeito aos direitos, opiniões e crenças entre a equipe de gestão, os estudantes, seus familiares e os profissionais da educação que atuam na escola.</p> <p>Tratar todos de forma equitativa e com respeito.</p> <p>Valorizar a cultura de sua comunidade.</p>
<p>D.4) Agir orientado por princípios éticos, com equidade e justiça</p>	<p>O diretor orienta sua atuação pela ética, integridade, transparência, imparcialidade e justiça, garantindo o respeito ao direito à educação e em favor da superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania.</p>	<p>Fazer cumprir as normas e regras da escola, de forma justa e consequente, no sentido de garantir o direito à educação para todos.</p> <p>Agir com transparência e imparcialidade no cotidiano da escola.</p> <p>Buscar a superação das desigualdades educacionais.</p> <p>Garantir o respeito ao direito à educação, com ênfase na promoção da cidadania.</p> <p>Pautar suas ações pela ética profissional.</p>

<p>D.5) Saber comunicar-se e lidar com conflitos</p>	<p>O diretor busca sempre a melhor forma de se expressar. Busca compreender a origem dos problemas e conflitos, mediando a construção de soluções alternativas em diálogo com todas as partes interessadas, mostrando capacidade de escuta ativa e argumentação.</p>	<p>Estabelecer formas de comunicação claras e eficazes com todos, articulando argumentos conectados ao contexto e consistentes com sua responsabilidade à frente da escola.</p> <p>Usar a comunicação e o diálogo lidando com as situações e conflitos no cotidiano escolar e educacional.</p> <p>Mediar crises ou conflitos interpessoais na escola.</p>
<p>D.6) Ser proativo</p>	<p>O diretor precisa ter capacidade de atuar nas mais diversas circunstâncias, buscando soluções adequadas, oportunas e inovadoras, contextualizadas, demonstrando talento criativo e proatividade.</p>	<p>Lidar com situações e problemas inesperados e discernir como poderá enfrenta-los e os caminhos para encontrar os recursos necessários.</p> <p>Analisar o contexto, identificar problemas ou ameaças possíveis e agir de forma antecipada e preventiva.</p> <p>Considerar no plano de gestão a necessidade de adequação de estratégias às diferentes situações e desafios do contexto.</p>
<p>D.7) Comprometer-se com o seu desenvolvimento profissional</p>	<p>O diretor escolar busca ampliar e atualizar seus conhecimentos gerais e especialmente sobre a educação, a escola, seus sujeitos e processos.</p>	<p>Ter predisposição para o estudo e o desejo de melhoria constante, planejando e buscando momentos de qualificação profissional.</p> <p>Avaliar continuamente, corrigir e aperfeiçoar seu próprio trabalho.</p>

Concebe-se que a escola é uma instituição social cujo objetivo é agir na formação do indivíduo. Desta forma, todas as metas devem ser pautadas em ações planejadas onde as prioridades sejam discutidas e elencadas de forma participativa e os recursos utilizados através de decisões coletivas. Resumindo, a gestão escolar engloba todas as dimensões acima citadas, assim, produzir os melhores resultados no processo de ensino e aprendizagem. Ou seja, a gestão da escola de modo geral é a responsável por manter tudo funcionando.

Avaliação e Considerações Finais

O plano de gestão escolar é uma política educacional, um conjunto de reflexões, de intenções e de ações que respondem a demandas reais da educação no município, centradas em estratégias de curto, médio e longo prazo. É um plano em que se pretende alcançar em quatro anos de duração e fazer acontecer por meio de parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Cláudio, sendo articulada com a uma legislação nas três esferas.

Objetiva-se, portanto, alcançar os resultados planejados. A avaliação do plano de gestão escolar deverá ocorrer continuamente, de forma democrática e periódica no decorrer do ano letivo envolvendo a comunidade escolar, através de registro de críticas e sugestões, sempre baseados nos processos de tomada de decisões. Em tese, elencando pontos positivos e negativos, revendo as metas e ações, verificando o que está dando certo e o que precisa ser revisto e melhorado.

O plano de gestão é de fundamental importância e somente se efetivará como democrático quando todos os membros da comunidade escolar se sentirem parte integrante da escola e assim, com dinamismo, poderão contribuir no planejamento e execução das metas e ações.

Nessa perspectiva, permite-se contemplar uma melhor organização do coletivo da escola, com vistas a uma gestão participativa, a qual permite à comunidade escolar vivenciar as experiências, elencando os pontos significativos e dificuldades da organização escolar, para então poder mobilizar, criar e propor alternativas frente as necessidades existentes e aos problemas que possam surgir. Por se tratar de uma prática coletiva, certamente haverá valorização da opinião dos envolvidos, priorizando o diálogo, promovendo a autonomia e formação plena dos indivíduos.

Bgk&sclient=gws-wiz-serp.

https://www.google.com/search?q=Dimens%C3%A3o+Pedag%C3%B3gica%2C+financeira&sca_esv=576067890&sxsrf=AM9HkKm7GaADs5ytFGoN_WeeaXe8QK_S4Q%3A1698142355328&ei=k5g3ZbLVE_bQ1sQPpyK-2iAY&ved=0ahUKEwjy6veeuY6CAxV2qJUCHciXDWEQ4dUDCBA&uact=5&oq=Dimens%C3%A3o+Pedag%C3%B3gica%2C+financeira&gs_lp=Egxnd3Mtd2l6LXNlcnAilURpbWVuc8OjbyBQZWRhZ8OzZ2l5YSwgZmluYW5jZWlyYTIGEAAyFhgeSO5HUNUGWI1EcAF4AZABAJgBIAGgAf0MqgEEMC4xMrgBA8gBAPgBAclCChAAGEcY1gQYsAPCAgoQABiKBRiWAXhDwgIFEAAYgATCAgcQABiKBRhDwgILEAAyGAAQYsQMYgWHCAggQABgWGB4YD-IDBBgAIEGIBgGQBgo&sclient=gws-wiz-serp#ip=1

https://www.google.com/search?q=dimens%C3%A3o+juridica+ppp&sca_esv=576067890&sxsrf=AM9HkKkTFweE4x30dZCJMK9wAKEfGvXU0A%3A1698142391051&ei=t5g3ZbrWAty91sQP4cmXgAw&oq=Dimens%C3%A3o+juridica&gs_lp=Egxnd3Mtd2l6LXNlcnAiEkRpbWVuc8OjbyBqdXJpZGljYSocCAEYBBAjGCcyBhAAGBYHjIGEAAyFhgeMgYQABgWGB4yBhAAGBYHkjMDVCnA1inA3ABeACQAQCYAYkBoAGFAqoBAzAuMrgBAcgBAPgBAvgBAclCBxAjGLADGCfCAgoQABhHGNYEGLAD4gMEGAAgQYgGAZAGCQ&sclient=gws-wiz-serp

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: Palácio do Planalto. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas emendas constitucionais nos 1/1992 a 108/2020. Brasília: Palácio do Planalto. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Palácio do Planalto. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases

da educação nacional. Brasília: Palácio do Planalto. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

Corumbá, Secretaria Municipal de Educação ,Escola Municipal Geraldo Eugênio Toledo. Projeto Político Pedagógico, Corumbá , 2022.

Corumbá, Secretaria Municipal de Educação ,Escola Municipal Geraldo Eugênio Toledo. Regimento escolar, Corumbá , 2019/022.